

PORTARIA N.º 7300, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Rodrigo Pontin e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 01 de Agosto de 2013, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Sanitária, respondendo juntamente pela Fiscalização Ambiental, o Servidor Municipal **Rodrigo Pontin**, Agente Administrativo, matrícula n.º 867, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo o vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Agosto de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.